

ATA DA REUNIÃO **CÂMARA DE BLINDAGEM OPACA**

CBOP-023/2007

DATA: 18/01/2007 - 09.00 hs
LOCAL: ABRABLIN

1. PRESENTES

1. COMTEC – Sr Christian Conde
2. G5 Equipamentos - Sr. Gisele Volpi
3. G5 Equipamentos – Sr. Andre Giaffone
4. HONEYWLL – Sr. Antonio Buriola
5. INBRA – Sr. Ricardo Venturini – (Presidente da Câmara de Coletes)
6. LFJ Blindagens – Sr. Luciene Campos
7. TEIJIN TWARON – Sr Edson Guarda ((Presidente da Câmara de Blindagem Opaca)
8. WKR – Sra Angelita A. Centeno

AUSENCIAS JUSTIFICADAS.

1. ARMOR – Sr. Ronaldo Reina
2. DU PONT DO BRASIL - Sr. Marcio Manique
3. SSAB – Sr. David Sanchez
4. TEADIT – Sr . José R. Rodrigues

2. ABERTURA DA REUNIÃO.

A abertura da reunião foi feita pelo Presidente da Câmara de Blindagem Opaca, Sr. Edson Guarda, que agradeceu a presença de todos e, a seguir, fez um breve comentário sobre as razões pelas quais as reuniões desta Câmara estavam sendo realizadas em conjunto com a Câmara de Coletes. Entre as várias razões apresentadas, destaca-se a que diz respeito a presença de poucos associados quando as reuniões eram realizadas separadamente.

Em função disto, o Presidente da Câmara de Blindagem Opaca concitou todos os presentes para que continuassem participando das atividades da associação e solicitou a Administração da ABRABLIN, para que ela entrasse em contato com os demais integrantes da Câmara, de modo a mostrar-lhe a importância de seu comparecimento nestas reuniões.

3. ASSUNTOS GERAIS

Na seqüência, passou a palavra ao Secretário Executivo, para que fosse feita a atualização dos conhecimentos, dos presentes, sobre os assuntos de interesse geral previstos para esta reunião.

a. Projeto “Selo ABRABLIN/CESVI”.

Foi atualizado o conhecimento de todos sobre o assunto.

b. Unificação ABRABLIN/ANDB.

Foi esclarecido o atual estágio da unificação e feita uma previsão dos próximos acontecimentos, conforme abaixo transcrito.

- até 09 Fev 2007, GT ABRABLIN/ANDB estabelece a redação final do estatuto;

- com trinta dias de antecedência, será convocada – através de Edital em jornal de grande circulação – uma Assembléia Geral com a finalidade de aprovar o Estatuto Social e realizar as eleições para preenchimento dos cargos eletivos (data provável: 15 Mar 2007);
- registrar o novo Estatuto Social em Cartório; e
- marcar a posse da nova Diretoria (data provável: dia 20 Mar 2007).

c. “Selo MEMBERSHIP – 1º Semestre de 2007”.

Foi informado que os selos correspondentes ao 1º Semestre de 2007 já estavam a disposição das empresas que forneceram os documentos necessários.

4. ASSUNTOS ESPECÍFICOS DAS CÂMARAS

a. Nova Portaria sobre Coletes a Prova de Balas (CPC).

Foram comentados alguns dos itens mais importantes da Portaria Nº 18 – D Log, de 19 Dez 2006, que aprova as Normas Reguladoras da Avaliação Técnica, Fabricação, Aquisição, Importação e Destruição de Coletes à Prova de Balas.

Esta portaria substitui a Portaria Nº 22 – D Log, de 23 Dez 2002, que trata do mesmo assunto.

Foram verificadas e avaliadas as principais implicações, desta nova portaria, para a Câmara de Blindagem Opaca.

b. Fio de filamento contínuo de aramida para fins balísticos.

Foi informado aos presentes que, conforme decisão em reunião conjunta das Câmaras de Coletes e Compostos foi entregue uma carta ao Gen Rosalvo, em 30/11/2006, solicitando a inclusão na relação de produtos controlados do fio de filamento contínuo de aramida para fins balísticos.

Ressaltou-se, ainda, que na entrega da referida carta, aquela autoridade afirmou que iria estudar o assunto, mas que, numa análise preliminar, não lhe parecia ser necessário a inclusão do fio de aramida no R-105. Uma vez que, no seu entender, os fabricantes de tecidos balísticos e de coletes a prova de balas, por serem bastante idôneos, com certeza, não iriam fazer uso de fios de aramida inapropriados para fins balísticos.

O assunto foi debatido e alguns dos presentes demonstraram sua discordância sobre esta solicitação.

c. Relação atualizada de CPB (modelos e ReTEX) no site da DFPC.

Foi comentado que o Gen Rosalvo afirmou que iria regularizar a relação de coletes existentes no site da DFPC.

d. Divulgação de Blindagens Balísticas Opacas no site da DFPC.

Na discussão do item anterior, foi levantada a hipótese de, a exemplo do que ocorre com coletes à prova de balas, a DFPC colocar em seu site uma relação de todas as empresas que trabalham com mantas balísticas (fabricação, importação, etc.) com seus respectivos produtos e ReTEX.

Decisão: ficou então acertado que o Secretário Executivo, em sua próxima ida a Brasília, levaria o assunto à consideração do Gen Rosalvo.

e. Não cumprimento da legislação em vigor, por empresas do mercado de blindagem.

Foi trazido oficialmente, pelos representantes da G5 Equipamentos Técnicos Ltda. que a empresa BCA Verseidag Ltda. está fornecendo, atualmente, ao mercado de blindagem, placas de aramida (blindagens balísticas opacas) de sua fabricação, que não foram testadas pelo Exército Brasileiro.

Foi explicado que a referida empresa possui ReTEx de uma placa de aramida fabricada pelo processo de vulcanização com Neoprene e que, há algum tempo, passou a vender uma nova placa de aramida, com a laminação à base de termoplástico (polietileno), a qual não consta ter sido testada pelo Exército.

Foi comentado, ainda, que poderia ser facilmente confirmada a existência destes dois produtos pelas Notas Fiscais e Guias de Tráfego, que a Verseidag fornece aos seus clientes.

Decisão: depois de discutido o assunto foi fixado que a ABRABLIN convocaria a empresa BCA Verseidag Ltda. para uma reunião, de modo que a mesma pudesse apresentar sua versão sobre o assunto. Foi determinado, então, ao Secretário Executivo para que o mesmo providenciasse uma carta fazendo tal convocação.

Assim, esta associação só definirá outras providências após a realização da reunião acima mencionada ou após o prazo de uma semana a contar da data convocação, caso a empresa em pauta não atenda a mesma e tampouco se manifeste a respeito do assunto.

Decisão: Foi decidido pela Câmara de Blindagem Opaca, ainda, que esta irregularidade seria informada na próxima reunião da Diretoria Plena e dos Blindadores, sem citar nomes, mas apenas para alertá-los que a comercialização de produtos nestas condições, acarreta em irregularidade tanto para quem vende, como para quem compra.

4. OUTROS ASSUNTOS

A critério do Presidente e demais integrantes da Câmara de Blindagem Opaca.

5. ENCERRAMENTO.

Como mais nenhum assunto foi proposto o Presidente da Câmara de Blindagem Opaca, deu por encerrada a reunião.

Gen. Paulo B. Pacheco

20/ 01/2007.